

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025

O CONSELHO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PIAUÍ, torna público o presente Edital de Chamamento Público para receber propostas de imóveis edificadas, para eventual aquisição, para abrigar a sede do Core-PI, por intermédio do Processo de Contratação Direta, instaurado no âmbito deste Conselho.

ATENÇÃO:

O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do Conselho no menu "Fique por Dentro" do CONSELHO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PIAUÍ: no item do menu "chamamento público", na qual também serão disponibilizadas todas as informações referentes ao presente edital.

Para outras informações ou pedidos de esclarecimentos, preferencialmente pelo e-mail conselho@corepiaui.org ou pelo telefone: (86) 3221-5500, das 09h às 12h e das 13h às 16h.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto:

"imóvel localizado em Teresina-PI, contendo, o mínimo, 4 salas prontas, se possível com vaga de garagem. O prédio deve possuir serviço de limpeza, de água, das áreas comuns, seguranças, recepções de segunda a sexta, das 07h30min às 22h30min, e no sábado, das 07h30min às 18h.

Além disso, deverá possuir infraestrutura para a instalação de climatizadores e sistema/cabeamento voltado para rede de dados (internet), telefonia e interfonia. Precisa também conter uma rede elétrica para todos os andares com ligação para as salas de forma individual. Prédio com, no mínimo, 2 (dois) elevadores.

Apresentar sistema de proteção contra incêndio, equipamento de detecção de incêndio, escada de emergência e todos os itens de segurança exigidos pelas normas próprias do Estado, tais como

extintores, sinalização, mangueiras, rede de hidrante. O prédio deve atender as exigências que garantam a acessibilidade e segurança às Pessoas com Deficiência – PCD, tais como elevadores, rampas de acessos, sanitários adaptados e trânsito no seu interior, atendendo a Norma Técnica ABNT NBR 9050/2004.”

1.1.2. Constituem anexos do presente Edital:

1.1.2.1. ANEXO I – Modelo de Proposta.

1.1.2.2. ANEXO II – Termo de Referência.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O detalhamento das características necessárias ao imóvel, assim como os requisitos e critérios para seleção constam no Anexo II – Termo de Referência, devendo ser integralmente observado juntamente com este instrumento convocatório.

3. DA FORMA, PRAZO E ENTREGA DA PROPOSTA

3.1. As propostas serão recebidas até às 16horas (horário de Brasília) do dia 02 de outubro de 2025, no formato digital, por meio do e-mail conselho@corepiaui.org.

3.2. As propostas deverão atender ao Modelo de Proposta (anexo I) e ao previsto no Termo de Referência (anexo II).

3.3. Até a data e horário limites os interessados poderão pedir a desconsideração da proposta enviada ou alterá-la.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Edital não implica em obrigatoriedade de aquisição do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas em qualquer uma das fases deste processo, nem tampouco daquela de menor valor estimativo, ainda que atenda integralmente os requisitos estabelecidos.

4.2. A eventual concretização da compra do imóvel, pelo Core-PI, será precedida de instauração de procedimento de inexigibilidade de licitação, se for o caso, nos termos da legislação vigente.

4.3. O Core-PI não pagará quaisquer despesas de intermediação ou corretagem em decorrência do presente Edital.

4.4. O Core-PI reserva-se o direito de vistoriar os imóveis ofertados, que deverão estar à disposição para visitas, avaliações e perícias.

Teresina/PI, data e hora conforme certificado digital. ¹.

José Antonio de Araújo
Diretor-Presidente
Core-PI

¹Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.